



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**Decreto nº 44/2021 Pilar – AL, 13 de dezembro de 2021.**

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 24 e 31 de dezembro de 2021”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 13 de dezembro de 2021.

**Renato Rezende Rocha Filho**

**Prefeito**